



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1748/12	DATA: 05/12/2012
INÍCIO: 17h08min	TÉRMINO: 17h59min	DURAÇÃO: 00h51min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h52min	PÁGINAS: 20	QUARTOS: 11

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Desembargador da 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

SUMÁRIO: Audiência pública com o convidado.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada na 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Fez uso da palavra durante a reunião a Sra. Elza de Fátima Ribeiro, assessora do Deputado Jean Wyllys.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Dou por aberta a audiência no Tribunal de Justiça. Nós vamos falar com o Desembargador Siro Darlan.

Boa tarde, Dr. Siro Darlan. A CPI da Exploração Sexual Infantojuvenil vem hoje conversar com V.Exa., para que o senhor, como um *expert* nessa questão da criança e adolescente, possa contribuir para o desenvolvimento e o êxito desta CPI.

Nós sabemos que é uma CPI muito difícil, porque as redes de exploração sexual infantojuvenil são muito organizadas e, principalmente agora, com o uso da Internet, fica muito difícil localizar essa CPI.

Nós saímos agora da 12ª Delegacia, na qual nós fomos falar com o Delegado Dr. Márcio sobre aquela questão daquela rede de exploração que estava se formando em Copacabana. E ele conversou com a gente da dificuldade que ele encontra até nas leis. Ele fechou uma casa de prostituição, e a juíza deu como inconstitucional e pediu para reabrir, porque disse que a casa não constituía nenhum crime na prática da prostituição, no art. 229.

E ele encontra muita dificuldade nessa questão no combate à exploração sexual, o rufianismo.

E eu gostaria que o senhor pudesse falar um pouco sobre isso e também contribuir com a sua experiência para esta CPI.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Boa tarde, Deputada Liliam Sá, boa tarde todos os componentes da Comissão.

É um prazer poder receber aqui os componentes dessa Comissão. É sempre bom debatermos e levarmos ao Congresso Nacional essa preocupação tão grande de fazer cumprir o art. 227 da Constituição da República.

Na verdade, Deputada, eu não acredito que nós precisemos de leis. Nós temos leis muito boas, precisamos é de uma prática, precisamos que as políticas públicas sejam desenvolvidas através do fortalecimento dos conselhos de direitos, os Conselhos Tutelares, que, na prática, continuam abandonados depois de 22 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, que nós já estamos completando. E não vemos um esforço do poder público, no caso, os poderes públicos municipais, no sentido de fortalecer, dando aos Conselhos Tutelares as equipes técnicas de psicólogos, de assistentes sociais necessárias.



Do outro lado da linha, nós temos também uma carência muito grande de capacitação de policiais. Nós temos aqui, no Rio de Janeiro, uma única delegacia de proteção às crianças vítimas de violência.

É bom sempre a gente fazer uma analogia de como cresceu a proteção à mulher no Brasil. Com o advento da Lei Maria da Penha, vários equipamentos foram criados, nós temos diversas delegacias de proteção à mulher vítima da violência doméstica e temos também varas especializadas na prevenção e na repressão à violência contra a mulher.

Mas, lamentavelmente, o mesmo não ocorre com relação à criança e ao adolescente. No Rio de Janeiro, não existe nenhuma vara especializada na proteção de crianças vítimas de violência, como também há apenas, e na Capital, uma delegacia especializada, mas, digamos, pela metade, porque essa delegacia não pode estar equipada apenas com policiais, tem que ter uma equipe técnica que ajude esses policiais até mesmo na tradução dessa violência para a linguagem policial.

Imagine a senhora chegar uma criança de 5 anos, o que é lamentavelmente comum — de 5, de 10, de 7 anos —, que foi vítima de violência dentro de casa, praticada pelo seu próprio pai, pelo padrasto, pelo irmão mais velho. Essa criança vai se socorrer de quem? Qual é o policial e, eu vou mais além, qual é o juiz que está capacitado para entender, compreender esse grau de violência e traduzir isso para a linguagem legal? Nenhum de nós tem essa capacitação.

Então, é preciso capacitar os Conselhos Tutelares, adequar, dar aos Conselhos Tutelares condições de trabalhar, para que sejam um lugar de refúgio e de proteção quando houver crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. E também que haja, no aparato policial, policiais capacitados para essa atuação.

Talvez o Ministério Público seja a instituição mais bem equipada para atuar nesse campo, porque tem promotores especializados, tem equipes técnicas especializadas. Mas não adianta os promotores estarem bem se o Judiciário estiver mal, e a Justiça não está preparada para receber esse tipo de denúncias.

Na prática, o que ocorre é a impunidade. Em muitos dos processos que chegam aqui no Tribunal de Justiça — eu sou um Desembargador Criminal —, nós lamentavelmente temos que absolver os agressores, porque a prova vem capenga,



a prova vem deficiente e não se pode condenar ninguém se não tiver certeza da culpabilidade.

Toda essa falta de políticas públicas... E quando eu digo que o defeito não está na lei é porque o próprio art. 227 já vem estabelecendo, no § 1º, que o Estado deve promover programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente — e a exploração sexual é um problema de saúde pública.

A gente pensa sempre no aspecto de repressão aos agressores. Mas, se as crianças estiverem preparadas, se elas estiverem preparadas pela família, se estiverem preparadas pelo educador, pela escola... Lamentavelmente, isso ainda é um tema proibido nas escolas, quando deveria ser um tema obrigatório. A sexualidade faz parte da vida, e as pessoas têm que conviver com a sexualidade e estar preparadas para os estágios da sexualidade.

Então, não basta combater a sexualidade por ser uma coisa contra a moral, por ser uma coisa proibida; não, nós temos é que educar as nossas crianças para que elas estejam prontas para fazer essa escalada com responsabilidade.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Como seria essa educação sexual nas escolas?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Capacitando os professores, como os pais também precisam ser capacitados. A senhora é testemunha de que a atuação que nós tivemos como Juiz da Infância e da Juventude foi uma atuação de educação, não foi uma atuação de repressão.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Aquela Escola de Pais.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Quando nós criamos a Escola de Pais, nós não chamávamos os pais à responsabilidade através de repressão, mas através de cursos educativos, onde um dos temas era justamente a sexualidade responsável. O planejamento familiar, a questão da saúde sexual, esses temas que nós levamos ao debate com as famílias, isso tem que ser levado também às escolas públicas.

As crianças, nos seus estágios... Aliás, há um educador, um professor chamado Prof. Marcos Ribeiro, que se especializou em escrever livros sobre sexualidade para crianças e adolescentes, e o faz com muito respeito e com muita responsabilidade. Aliás, seria interessante que... Eu tenho até alguns livros aqui para



mostrar depois à senhora. Ele já escreveu, eu tenho conhecimento, pelo menos seis ou sete livros com a linguagem adequada para crianças e adolescentes, enfrentando a sexualidade como um educador e não como uma coisa proibida, como uma coisa fora do mundo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Mas há muita resistência, Dr. Siro Darlan, em relação às famílias, porque elas acham que seria uma intromissão na educação familiar dos seus filhos. Isso criaria um conflito entre a escola e os pais.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Mas o conflito, Deputada, já existe, porque os filhos estão no mundo e a Internet está aí aberta para todo o mundo. Então, queiram os pais ou não queiram os pais, os seus filhos terão acesso a uma sexualidade, às vezes, pervertida, às vezes, criminosa, às vezes, exploratória, como é o caso da pedofilia. Está na televisão, está nos jornais. Você vê anúncios dos jornais convidando à exploração sexual.

Então, é uma hipocrisia a gente enfrentar, ou familiares quererem enfrentar essa questão escondendo o sol com a peneira, porque hoje é impossível tirar esse tipo de informação da educação das crianças. É melhor que nós assumamos a responsabilidade de educar as crianças pelo lado correto, pelo lado positivo, do que deixá-las à mercê do lobo mau, que, aliás, a história do Chapeuzinho Vermelho é exatamente essa, a história do Chapeuzinho Vermelho é a história da vovozinha e da mãe que não contou para a filhinha como é que ela deve enfrentar a floresta, daí encontrar-se com o lobo mau. A realidade é essa.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Liliam Sá) - É, doutor, teve um caso que aconteceu em Niterói, em que um pai até processou a escola porque, na questão de educação sexual — a filha tinha 12 anos de idade —, foi mostrado como se colocar uma camisinha no pênis. Eu acho que o senhor soube dessa história. E aí há resistência dos pais nesse sentido. O pai processou a escola porque disse que ele não queria que a filha dele visse aquilo, que aquilo era uma pornografia, que a filha dele nunca viu um pênis, que aquilo ali era uma coisa que afrontava a família.

Então, eu acho assim que num país católico, cristão, protestante, onde a maioria é de católicos e evangélicos, entra muito essa questão dessa interferência até religiosa nesse sentido. Esse pai processou a escola, e a professora,



didaticamente, estava passando aquilo que ela recebeu, porque ela tinha que dar uma aula de educação sexual.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Pois é, mas este é o problema: nós temos que educar também as famílias, nós temos que educar também os pais.

Sobre o aspecto religioso, é preciso olhar para a religiosidade. O presépio mostra uma criança nua; desde os primeiros momentos a própria religião vive com a sexualidade. Aliás, a Bíblia começa com o homem e a mulher nus, o que vestiu o homem e a mulher foi justamente a hipocrisia, a imoralidade, o pecado, o desrespeito.

Então, foi o desrespeito que vestiu o homem e a mulher. Assim como na nossa terra, quando os europeus aqui chegaram, os homens e as mulheres viviam naturalmente nus. E às vezes a gente ouve algumas críticas. Quando eu vou à Europa fazer algumas conferências, as pessoas falam: *“Ah, vocês, suas mulheres vivem nuas, suas mulheres vivem se exibindo”*. Eu digo para eles: *“Vocês é que levaram a vergonha às nossas mulheres, porque vocês, quando chegaram lá, elas estavam nuas e não havia nenhuma imoralidade nisso. E, depois, a própria temperatura do nosso País, um País tropical, nos leva a vestir com mais adequação ao clima que nós temos”*. Então, isso não é nenhuma perversão. A perversão está no olhar das pessoas, no que veem as pessoas.

E, às vezes, eu vejo crítica às crianças dançando *funk*, que, por exemplo, é uma modalidade de música muito erótica, mas a criança está dançando aquilo que é da sua cultura, ela nem sabe que aquilo é erótico. São os adultos que colocam na cabeça da criança que aqueles movimentos são eróticos. Quando uma criança dança uma música de *funk* ou um samba fazendo movimentos eróticos, ela está apenas exercitando o corpo com uma dança. Não está na cabeça dela que aqueles movimentos são eróticos, está na cabeça do adulto que leva à criança essa perversidade.

Por isso, os adultos (*riso*) têm que ser educados em primeiro lugar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Dr. Siro, na questão da exploração e do turismo sexual de crianças e adolescentes, enquanto o senhor esteve à frente da Vara da Infância, o senhor detectou algum tipo de rede de



exploração sexual infantojuvenil e na questão do tráfico de pessoas também, porque é muito ligado a essa questão?

Nós sabemos que várias meninas desapareceram aqui no nosso Estado, enigmaticamente, as mães estão procurando até hoje. E sempre assim em série, de 7 a 12 anos de idade, o mesmo tipo físico. Então, o senhor conseguiu detectar alguma coisa nesse sentido, o senhor, que sempre foi muito aguerrido nessa causa?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Isso naturalmente faz parte da vida, faz parte dos perigos da vida, faz parte dessa floresta em que nós vivemos, em que, às vezes, somos surpreendidos com pessoas que se utilizam de crianças para, aproveitando-se da sua inocência, fazer o mal com elas.

Isso é um dos crimes mais hediondos, e é bom que tenha sido elevado à categoria de hediondo, porque é uma das maiores covardias, porque é o tipo de violência que marca, como uma tatuagem, uma criança que é vítima de uma violência sexual. Isso praticamente não tem cura; não tem psicologia que cure o trauma de uma violência sexual praticada contra uma criança indefesa.

Eu tive oportunidade de ver alguns casos, como o de um cônsul de Israel que estava explorando crianças de rua, levando crianças de rua para o seu apartamento. Esse cônsul acabou não sendo punido, porque fugiu pelo Paraguai, naturalmente, com a cobertura de autoridades. E, muitas vezes, são as autoridades que patrocinam esse tipo de exploração. A gente vê aí no interior do País, aliás, tem um filme que mostra muito bem essa realidade, o *Anjos do Sol*. Esse filme *Anjos do Sol* mostra muito bem que autoridades estão sempre envolvidas ou quase sempre envolvidas nesse tipo de exploração.

Isso é uma doença que tem que ser tratada, tem que ser vista como um problema também de saúde pública. Eu já tive uma época em que eu odiava de uma tal forma os pedófilos que queria vê-los na cadeira elétrica — e sou absolutamente contra a pena de morte. Mas eu já fui convencido por pessoas, por médicos, por especialistas de que essas pessoas também são vítimas. Esses exploradores também precisam ser tratados e educados e reeducados.

As pessoas são mais radicais, querem fazer castração química ou uma coisa ou outra, e isso não resolve, porque violência não resolve a violência. A prática de violência como resposta não é a melhor modalidade de educação nem de



civilização. Nós somos civilizados porque, cada vez, abominamos mais a violência como uma prática de convivência.

Há muito desse tipo de exploração ainda no esporte. No esporte, há a questão de jovens que são trazidos do interior do País por exploradores, são trazidos até com falsas promessas de jogar futebol. Nós atacamos essa questão: visitamos todas as concentrações, todos os centros de treinamento dos clubes esportivos do Rio de Janeiro; fizemos recomendações de que eles precisavam estar ali com autorização dos pais por escrito, precisavam estar sob proteção de assistentes sociais que acompanhassem a sua escolaridade, que acompanhassem o seu desenvolvimento.

Não é só levar a criança para explorar no esporte, mas é, sobretudo, desenvolver essa criança como um cidadão, porque o esporte não é para todo o mundo, o esporte é só para quem tem talento. É bom que todos pratiquem o esporte, mas aqueles que vão se sobressair serão aqueles que se profissionalizarão como desportistas, mas é um campo também que precisa de muita atenção.

O campo da prostituição infantil e prostituição juvenil é uma questão muito delicada. Eu tive, por exemplo, o caso de uma moça, filha de um alto oficial da Marinha. Aliás, ele tinha duas filhas, de 16 anos uma e de 18 anos outra. Essa menina de 16 anos falava 4 idiomas, então, não era questão de pobreza, não era questão de miséria. E ela se prostituiu. Nós fizemos inclusive uma incursão, que hoje eu não sei se faria, que foi uma intervenção de um comissário de Justiça, que marcou um encontro com essa menina para flagrar a prostituição e acabou levando à minha presença. Eu fiz uma entrevista com ela, e a menina era absolutamente consciente daquilo que ela estava fazendo. Era uma menina instruída, uma menina de boa relação econômica, familiar, tanto que a outra irmã estava absolutamente dentro dos padrões, estudando. E ela também. Ela falava quatro idiomas, inclusive japonês, com 16 anos. E era uma menina linda. Opção dela. Como você vai impedir que uma mulher, que uma pessoa... Não era por necessidade econômica, não era por falta de atendimento afetivo, familiar. Também tem disso.

Quer dizer, nós temos que avaliar que a tentação e a sexualidade afloram na gente, às vezes, de uma forma arrebatadora. Isso tem que ser, evidentemente,



acompanhado, tem que ser orientado, para que esse desenvolvimento se faça de uma maneira sadia.

Mas eu tive a oportunidade de conhecer essa moça e, embora tenha tentado, digamos assim, resgatá-la, foi absolutamente impossível, porque era uma opção dela, e uma opção consciente, de uma menina de 16 anos, que queria viver a sua sexualidade prematuramente e perigosamente. E assim o fez. Não sei nem se... Faz tantos anos isso que eu não sei como que... Espero que seja feliz hoje.

A SRA. ELZA DE FÁTIMA RIBEIRO - O senhor falou do esporte. E, na moda, também existe essa rede de exploração sexual?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Olha, na moda eu também fiz uma intervenção, que foi... Tudo que eu fazia era tido como polêmico. Claro, porque, sempre que a gente faz uma intervenção nos poderosos meios de comunicação, onde eu também fiz uma intervenção numa novela da Rede Globo, as pessoas se protegem, se defendem dizendo que é um ato de censura, um ato de polêmica. E a intervenção que eu fiz no mundo da moda é porque essas meninas, e meninos também, se encantam muito cedo com o sucesso, com a beleza, com o próprio corpo. E há os exploradores dessas meninas, que querem usá-las economicamente — às vezes, nem é sexualmente, é economicamente. Mas é uma profissão muito rápida, essa é uma profissão que tem uma duração quase igual à de um jogador de futebol. Ela começa aos 16 ou 17 anos, mas, aos 30 anos, uma mulher manequim já é considerada velha.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Aos 26, já é considerada velha.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Pois é. Então, eu fiz uma intervenção não no sentido de proibir menores de desfilarem, mas no sentido de exigir que elas estivessem matriculadas na escola, como uma garantia de que deveriam ter um futuro além da moda, além dos *flashes* e das passarelas.

E aí, mais uma vez, me acusaram de estar interferindo no poder familiar, interferindo na família. Mas é um ato de proteção que, como Juiz da Infância, eu tinha a obrigação de fazer. E aí exigi que só desfilariam aquelas que tivessem provando matrícula na escola.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - O senhor fez nas escolas de samba também.



O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Nas escolas de samba também. Tivemos uma intervenção nas escolas de samba porque as crianças, antes, desfilavam junto com os adultos. E a gente sabe que a escola de samba é um ato de cultura, mas é um momento também de grande erotismo. Então, nós criamos as escolas de samba mirins, para que houvesse só um dia para desfile das crianças. Não era proibir, mas, sim, disciplinar. E assim nós criamos, inicialmente, com cinco escolas de samba mirins; hoje são quase 20 escolas de samba mirins que desfilam na terça-feira de carnaval.

São atitudes nossas de proteção para que essas crianças se desenvolvam e tenham acesso a todos os seus direitos, porque a criança tem direito ao lazer, tem direito ao esporte, tem direito à cultura. Esses direitos têm que ser garantidos e preservados, mas de acordo com o desenvolvimento da criança.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - A criança, às vezes, nem sabe que está sendo explorada, a maioria delas não sabe. Quando você também pega a criança, ela acha que está recebendo até um prêmio por isso, que ela foi escolhida. Há uns psicólogos que defendem essa tese de que a criança se acha escolhida. E até no abuso, né?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Isso sem falar da nossa cultura, porque eu tive condições também, quando juiz no interior, de verificar que pais elegiam as suas filhas dizendo: *“Não, o pai sou eu, o primeiro tem que ser eu”*.

Quer dizer, isso já é uma parte cultural. É de ignorância? É, mas faz parte da cultura de alguns povos, de algumas regiões ainda do Brasil, que alimentam esse tipo de violência. Mas não é uma violência dolosa, é uma violência, digamos, quase que produto da ignorância, que também precisa ser combatida.

Mas eu não sou a favor de que isso seja combatido sempre com repressão. Aliás, eu acho que o primeiro caminho de combate é o da educação, por isso é que eu defendo que esses temas têm que fazer parte dos currículos escolares, têm que fazer parte dos debates dos sindicatos, têm que fazer parte do próprio contato dos religiosos nas igrejas. Os religiosos nas igrejas têm que falar desse tema também, porque isso está na Bíblia, isso está nos nossos livros de religião. Não é só falar do sexo pecaminoso, mas falar do sexo responsável, do sexo que procria, do sexo que cumpre o desígnio de Deus do *“crescei e multiplicai”*.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Eu gostaria de pedir a sua opinião, Desembargador, sobre esse caso do prostíbulo em Copacabana, que a juíza disse que:

“Trata-se de um pedido de desinterdição onde a empresa interditada alega estar regularmente autorizada a funcionar, não constando nos autos prova de que, no local, ocorria a prática da prostituição.”

Ela diz assim:

“Importante ressaltar que, no entender desta juíza, o fato de pessoas se conhecerem em determinado estabelecimento comercial e posteriormente terem relações sexuais, mesmo mediante pagamento, por si só não induz que o local é uma casa de prostituição.”

E aí eu gostaria de saber do senhor se... Nesse caso, uma casa, ela tem quartos e os indivíduos estão ali e se encontram e têm relações sexuais, aqui ela diz que não é, que não caracteriza crime. Qual o seu parecer nesse sentido, doutor? O que o senhor acha dessa decisão dessa juíza? É uma juíza auxiliar, Geórgia Vasconcellos da Cruz.

E isso foi porque o delegado fechou a casa, encontrou pessoas tendo relações sexuais no local e, conforme diz, ela diz que não caracteriza crime. Então, se não caracteriza crime, então pode deixar todos os prostíbulos abertos e não fiscalizar mais?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Secretária, nós juízes interpretamos a lei; a responsabilidade de fazer a lei é vossa (*riso*). Eu diria que, na nossa legislação, a prostituição não é crime, pelo contrário, a prostituição é até uma profissão regulamentada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Mas o rufianismo é crime.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - O rufianismo é crime. A exploração é crime.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Então, é um local onde o... No estabelecimento, foram pegos lá 380 mil reais no local.



O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Mas, quando o juiz recebe um processo, ele tem que estar devidamente instruído. E essa é uma prova muito difícil, porque a prostituta jamais vai dizer que está recebendo dinheiro. Ela, quando é instada a ser testemunha, ela chega na presença do juiz e diz: *“Não, eu ali estava com o namorado, eu ali estava com uma pessoa que eu queria, com quem eu queria estar”*.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Mas fazendo sexo num local que tem como... Aqui...

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Eu estou apenas dizendo...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Ele diz que o nome fantasia lá é Ipanema Intertur Serviços e Lazer Ltda., que é a Termas Centaurus. Entendeu? *Aí (riso)*, se estavam fazendo sexo lá, então...

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Veja bem, nós temos a obrigação de interpretar os fatos, quer dizer, o delegado, quando prende, ele tem que levar ao Ministério Público as provas daquele crime. Se ele não levar, a juíza não pode condenar sem provas, o juiz não pode condenar sem provas.

Então, o que eu estou esclarecendo é o seguinte: a prostituição em si não é crime. Qualquer pessoa pode sair e cobrar, com quem quiser...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Tem até uma portaria do Ministério da Saúde falando...

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Da Saúde. Tem, tem disciplinando. Do Ministério do Trabalho tem também.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Do Ministério do Trabalho.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Do Ministério do Trabalho tem até normas de proteção à profissão.

Agora, a prova consiste na pessoa dizer: *“Olha aqui, eu estou lá com essa pessoa, recebendo dinheiro e pagando para fulano, que é o rufião.”* Esse sim, tem que ser preso; esse sim tem que ser condenado. Mas isso, se o juiz não tem essa prova, não pode condenar os agentes da ação sexual: o homem e a mulher, o homem e o homem ou a mulher e a mulher que estão praticando a prostituição.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Mas e o gerente da casa, o dono da casa?



O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - O gerente da casa e o dono da casa...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Aí como é que fica essa situação? Ele não está praticando o rufianismo?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Ah, eles estão praticando. Em tese, estão, mas tem que levar a prova de que ele que é o gerente e de que ele está recebendo o dinheiro. A questão é uma questão de prova. A senhora tem toda a razão...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Qual a prova? Se encontram lá que tem quartos, a pessoa está fazendo sexo lá dentro, ele está recebendo e encontra dinheiro no local, isso não caracteriza uma prova?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Mas ele está falando que é um local de lazer e...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Não, é aquela Centaurus que tem ali no...

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Sim, mas qual é a razão social?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - A razão social é Ipanema Intertur Serviços e Lazer Ltda.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Serviços e lazer. Ele tem que ter dinheiro. Se ele está promovendo serviços e lazer, ele tem que ter dinheiro. Agora, provar que esse dinheiro é produto da exploração sexual não é fácil. Se for provado, será condenado.

Nós temos condenado aqui o rufianismo. Eu sou... Como desembargador criminal, eu tenho tido provas de quando a pessoa chega: *“Olha, ele está me explorando. Ele está levando o meu dinheiro. Ele está me cobrando para fazer isso.”* Então, tem várias pessoas presas, cumprindo pena por isso. Não sei se esse é o caso. Não estou defendendo...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Aí, nesse caso das termas, não tem como caracterizar, né? Porque eles abrem como uisqueria, termas. O homem vai para lá tomar a sua bebida, a menina fica lá dançando, e dali tem aquelas práticas, mas vai fazer como?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - E nada disso a lei proíbe, tanto que dá o alvará de funcionamento.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - É, dá o alvará. Porque o alvará é casa de lazer, não diz que era termas, né?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Pois é.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - É diferente, por isso que eles conseguem o alvará.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Agora, se provar que há exploração, tem que condenar, sim. O explorador tem que ser condenado, porque o crime de rufianismo está capitulado. Mas a prostituição em si, não.

É uma coisa muito difícil, Deputada, porque o que acontece entre duas pessoas, entre quatro paredes, ninguém sabe. Eu já soube de casos, por exemplo, de pastores e até de padres religiosos que muitas vezes foram a motéis com prostitutas e que não estavam praticando sexo. Estavam ali fazendo a sua pregação, tentando retirar aquela pessoa daquela vida, tentando fazer... Várias situações dessas eu soube, inclusive no Nordeste, de pastores que estavam lá, pregando e tirando aquela ideia da pessoa de... E não é uma fantasia isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Mas dentro de um quarto?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Para onde ele vai atrair a prostituta? Eu não sei se isso...

Deputada, isso eu ouvi dizer. Eu não estava lá com eles. Não fui testemunha, mas ouvi dizer e acredito, porque as pessoas, quando querem convencer as outras, para o bem ou para o mal, não importa o lugar. É possível mesmo que um pastor ou que um padre tenha ido a um motel com uma moça para pregar o bem ou para levá-la a entender que ela está numa vida perigosa. É possível. Eu não desconfio disso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - É. Cada um tem suas formas de evangelizar, né?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Pois é. Eu não duvido disso não. Agora, eu acho que é meio esquisito, é meio esdrúxulo e tudo. Poderia fazer isso em outro lugar. Mas, para onde você atrair uma prostituta se não para um quarto? É para lá mesmo que você...

Já soube de vários casos, me contaram, eu não estava lá presente não posso testemunhar. Não me chamem para testemunhar isso.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - *(Risos.)* Nem eu. Nem ouvi isso.

Olha só, doutor, eu estou fazendo essas perguntas, batendo muito nos prostíbulos, nas casas de prostituição, porque nós sabemos que têm muitas meninas, adolescentes, que, às vezes, são exploradas nessas casas, e não há uma fiscalização assim maciça da Vara da Infância...

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - É verdade. Agora a DCAV faz.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Da DCAV, essas coisas assim.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - A DCAV tem feito. Eu soube que...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - A Polícia Civil.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - ... e tenho acompanhado que a DCAV tem entrado em todas essas termas e têm examinado documentos e tudo. A minha equipe de comissários fazia isso com uma regularidade muito grande.

Eu trabalho aqui com alguns assessores meus, que foram comissários, e à noite iam às termas, pediam documento das moças. Era um constrangimento? Era, mas era uma forma de proteger e evitar que menores tivessem...

Agora, eu acho também que, para esses empresários, é um prejuízo muito grande aceitar menores, porque, se aceitam menores, fecha o estabelecimento dele. É um risco muito grande. Tem interdição.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Fecha o estabelecimento, mas vem uma juíza com uma ideia dessa e abre de novo, não é? Esse aqui foi interditado e já abriu.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Tinham menores aí nesse caso?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Nesse caso aqui, não.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Não. Pois é.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Nesse aqui não, mas nesse dessa boate Balcony, sim.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Mas havendo menores, interdita-se imediatamente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Nessa boate Balcony, sim, essa de Copacabana, em que foi feita essa ação.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - E aí foi interditada, não é?



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Ele pediu para que o Prefeito...

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Cassasse o alvará.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - O alvará, e até agora não recebeu resposta. O alvará foi...

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Mas o próprio delegado pode cassar o alvará.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - ... dia 30 de novembro.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Mas o próprio delegado pode interditar; cassar o alvará não, mas interditar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Ele interditar, mas ele pediu para...

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Se há menores, há crime. Exploração sexual de menores é crime. Então, aí não tem saída. Não interessa se é rufianismo ou não. Aí é crime. A exploração de menor está no Estatuto que é crime.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Dr. Siro Darlan, eu gostaria de saber do senhor, que tem uma experiência muito grande, como o senhor poderia contribuir com algumas ideias para a CPI, que pudesse mudar alguma coisa. Na última CPI, da qual até a Ministra Maria do Rosário foi a Relatora e a Senadora Patrícia Saboia foi a Presidente, teve um avanço muito grande nas políticas públicas, elas conseguiram muitas coisas, apesar de terem indiciado muitas pessoas e nenhuma delas ter sido presa por falta devida de provas. Tinha políticos envolvidos em rede de exploração e outras coisas mais.

Nós sabemos que aqui no Rio de Janeiro existe sim, agora, por causa da fome e da miséria... O senhor soube que alguns anos atrás, quando eu fiz aquela CPI, a mesma CPI aqui no Estado, nós encontramos meninas se prostituindo a 1,99, e elas saíram da Zona Sul e foram para a Zona Oeste, para as estradas. A Polícia Rodoviária Federal levantou alguns pontos de vulnerabilidades no nosso Estado.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Caminhoneiros.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Isso, tem feito campanhas com os caminhoneiros. E fica muito difícil a gente... Porque às vezes é uma ação isolada. Às vezes, ela vai, tem um adulto ali por trás, e, às vezes é até a mãe, às vezes é um familiar que está colocando aquelas meninas ali naquela situação.



Num caso de prostituição infantojuvenil que teve em São Cristóvão, tinha um menino de 13 anos que era o cafetão das meninas. Falou: *“Ah! Essas aqui elas são minhas primas, não estão fazendo nada, têm que ganhar dinheiro”*. Ele é que colocava as meninas na pista.

A gente sabe que é muito difícil combater, mas nós temos esperança, porque se a gente investir mais nas políticas públicas, na educação, na saúde e principalmente na educação, horário integral para as nossas crianças, a gente pode ter mais êxito. E no combate às drogas, porque as drogas... O senhor vê o que está acontecendo no Rio de Janeiro, nossas crianças estão como uns zumbis nas ruas, e nós não temos hospitais para tratar, leitos específicos para esse tipo de tratamento nos hospitais, e fica muito difícil para desenvolver essas políticas assim, imediatamente.

Então, eu gostaria que o senhor, com a sua experiência nessa área, pudesse dar uma contribuição para a CPI.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Deputada, eu faço uma analogia da prostituição com a questão das drogas. Nós combatemos o sexo em vez de combater a falta de preparação para a prática sexual. Nós combatemos a droga, em vez de combater o que leva uma pessoa a fazer uso da droga.

Então, eu acho que a gente sempre combate um mau combate. A gente não combate o bom combate. A gente faz um combate errado. As nossas estratégias estão equivocadas. Nós estamos combatendo o efeito e não estamos combatendo a causa.

O que leva uma criança à prostituição é, sobretudo, o desejo de consumo que faz parte de todo o ser humano. Todo ser humano tem o desejo de alimentar-se, de vestir-se bem, de ter prazer, de lazer. Então, se as crianças e os adolescentes tiverem políticas públicas para mantê-las na escola, mantê-las na prática do esporte...

Como diz aqui a própria lei, diz aqui que a linha de política de atendimento dos Municípios é a criação de *“serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso”*... Está na lei. Agora eu pergunto à senhora: no Município do Rio de Janeiro, que é a



nossa realidade, existe algum estabelecimento de apoio, orientação às vítimas de exploração sexual? Não existe.

Nós estamos com problema semelhante com as drogas. Crianças, a senhora mencionou aí, crianças como zumbis, sendo vítimas do *crack*, sendo vítimas das drogas. A lei impõe serviços de proteção às crianças vítimas das drogas. Existe a criação e manutenção de um programa de apoio, proteção às crianças vítimas das drogas? Não existe.

Para a senhora ter uma ideia, eu fui juiz de 1990 a 2004. Quando eu pegava criança na rua usando cola de sapateiro, usando maconha, eu levava para o hospital público e os médicos não recebiam essas crianças, porque os médicos não estão capacitados para receber uma criança vítima das drogas, que é uma violência praticada por quem? Pelo Estado, pelo Estado Município.

Então, da mesma forma que uma criança é explorada sexualmente e não tem a quem se socorrer, porque o Estado não se preparou para cumprir a lei... Por isso é que eu digo que o marginal é o Estado. O marginal não é a criança que está vendendo droga; o marginal é o Estado que não provê os locais adequados que a lei impõe para proteger essas crianças usuárias de drogas e até aquelas que vendem drogas também.

Por que elas vendem droga? Porque precisam sobreviver. E qual é a sobrevivência? É vender droga para servir os adultos que as exploram. Os adultos exploram as crianças que vendem drogas e os adultos exploram as crianças sexualmente, crianças e adolescentes.

Então, o combate não deve ser voltado para as crianças. As crianças são vítimas. O combate tem que ser voltado, primeiro, para o administrador negligente, que é o Sr. Prefeito, que é o Sr. Governador, que são os Secretários de Estado e não contra as crianças. As crianças são vítimas.

A doutrina que vige no nosso País é doutrina de proteção integral. As crianças devem ser integralmente protegidas. Mas o que nós estamos aplicando? A doutrina da situação irregular, que já não vige mais no nosso País, foi substituída. Quer dizer, nós achamos que a criança que usa droga, a criança que é explorada sexualmente é que está errada, mas não são eles que estão errados. Os errados somos nós,



adultos e administradores públicos, que não estamos provendo essas crianças de mecanismos de defesa e de proteção.

Então, é o que eu digo... Agora vai entrar também em discussão lá essa PEC da redução da responsabilidade penal. É mais um equívoco porque, mais uma vez, a gente está olhando para a criança e o adolescente que comete atos infracionais como responsável por isso, quando o responsável por isso ainda é a sociedade e o poder público que está negando a essas crianças, a esses adolescentes, o que lhes é de direito. E o que lhes é de direito? Saúde, educação, respeito, dignidade, não exploração.

Enquanto a sociedade e o poder público estiverem tratando crianças e adolescentes com essa negligência, nós não podemos condená-los, porque eles são vítimas. Então, o que eu sugiro é que esta CPI trabalhe em cima da responsabilidade do poder público, que não está provendo os conselhos tutelares, que são instrumentos de proteção, e os conselhos de direitos, que são instrumentos de políticas públicas, de legitimidade para atuarem na proteção a essas crianças vítimas de violência, exploração sexual, vítimas da violência das drogas. Então, acho que a sugestão que dou é o fortalecimento das políticas públicas, o fortalecimento dos vínculos familiares.

A senhora está mencionando aí o caso de um pai e não é um pai despreparado; é um pai de classe média, é um pai que foi processar a professora e a escola porque a escola estava fazendo o certo. Imaginem as pessoas menos esclarecidas, as pessoas mais humildes que não têm conhecimento e não percebem que a escola está fazendo aquilo que eles — pai e mãe — deveriam estar fazendo junto com a escola: educar os filhos. Porque muitas vezes essas crianças que se entregam à sexualidade estão vendo dentro de casa a falta de respeito, a sexualidade errada, equivocada de seus pais.

Essas crianças moram, às vezes, duas, três, quatro, dez crianças em um barraco, onde os pais fazem sexo no espaço onde elas estão, porque é inevitável. O que se quer de uma criança dessas? Elas também têm vontade, têm curiosidades, elas crescem, querem repetir, nem que seja pela repetição que o animal irracional faz, o macaco faz isso, o cachorro faz isso. Então, o ser humano vê, e aí em



desenvolvimento, os pais fazendo sexo no local onde elas estão lá dormindo ou às vezes acordadas, elas querem repetir isso.

Então, enquanto não tivermos uma política de habitação, uma política de valorização da família, não tem como combater a exploração sexual. Não se vai encontrar instrumento nenhum que combata isso, até porque tanto a droga quanto o sexo são prazerosos, e tudo o que dá prazer todo o mundo quer fazer; só que tem que fazer no seu momento certo, com as pessoas certas, no tempo certo, e isso faz parte do processo de educação, de civilização. Nós não somos animais para fazer sexo toda hora e com todo mundo, mas isso só se aprendermos, formos educados para isso, é que vamos poder agir dessa forma.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Agradeço ao Dr. Ciro Darlan a contribuição para a CPI da Exploração Sexual. Nós sabemos que é preciso ter mais varas da infância, mais uma ou duas delegacias, fortalecimento dos conselhos tutelares, porque só há 12 funcionando atualmente e a demanda é muito grande.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Para a senhora ter uma ideia, ontem eu recebi uma denúncia. Veio aqui uma senhora, dizendo que tinha uma menina de 15 anos em uma pensão... Eu não sou da área, mas as pessoas ainda me procuram. Estiveram aqui duas senhoras, dizendo que viviam em uma pensão ali na Glória, onde existiam 20 mulheres, senhoras, e que uma dessas mulheres tinha uma menina de 15 anos sendo mantida em cárcere privado. É grave. Aí, eu levando as senhoras a sério, liguei para o Conselho Tutelar e, imediatamente, o Conselho Tutelar foi ao local, me telefona de lá e me põe na linha a menina de 15 anos. A menina de 15 anos falou: *“Dr. Siro, eu estudo na Aliança Francesa, eu estudo na escola tal, eu estou na 8ª série. Minha mãe nunca me prendeu em nada, minha mãe me respeita, minha mãe me adora, eu adoro a minha mãe.”*

Quer dizer, uma denúncia que eu imediatamente agi, mas que podia ser verdade e, se não tivesse a intervenção de uma autoridade, o Conselho Tutelar jamais iria lá, porque não tem condições. Ia ter medo de enfrentar uma questão como essa, não tem um aparato policial que lhe dê um respaldo... Era na Glória, mas podia ser no Alemão. Quem é que vai lá, não é? Então, se não tiver instrumentos de proteção... Por acaso fui eu que fiz essa intervenção, intervenção infeliz, porque era uma denúncia falsa. Duas pessoas vieram aqui e eu acreditei nas



peessoas e imediatamente atuei. E a Conselheira me botou no telefone com a menina, que me falou "*Tudo mentira, fofoca!*". Não sei por que razões, mas a gente imagina que uma pensão com 20 mulheres deve haver muita fofoca, mesmo. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Eu agradeço...

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Desculpe a piada machista. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Mas o senhor sabe por que Jesus contou imediatamente que ele tinha ressuscitado, lá, para Maria Madalena, para as Marias? Sabe por quê?

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Porque espalhava rápido, não é? *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Porque espalhava rápido, por isso. *(Risos.)* Jesus foi o primeiro a chamar as mulheres de fofoqueiras.

O SR. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA - Mas a senhora está falando de Jesus, aí, eu estou lembrando...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Eu não botei isso para não gravar. Eu falo aqui, isso aqui foi fora do ar. Deixa eu terminar, aqui, para encerrar, aqui, para a gente ficar à vontade.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada esta audiência no Tribunal de Justiça, com o Dr. Siro Darlan, o Desembargador Siro Darlan.